

ATA 040/RO/2021

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro; a Secretária – Geral Patrícia Campos, o Diretor – Geral Elias Mueller, a Procuradora Jurídica Márcia Pacheco da Silva, bem como a presença dos Suplentes Fábio Azevedo, Geraldo Gottert, Norberto Haas, e Suplente da próxima gestão Flávio Haas. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1. Aprovação da Ata 039/2021 da Reunião Ordinária realizada em 23 de junho de 2021: aprovada por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens n^{os} **5.0 ao 9.0**.

3.0 Questionamento da CORSAN – Email 28/06/21 – Presidente Auro: Questão deflagrada em decorrência de discussão acerca do Processo instaurado com recurso do consumidor Juliano Huve, referente ao pedido de revisão de fatura, tendo a CORSAN emitido a ordem para o corte do abastecimento antes do julgamento do recurso, o que foi questionado pelo Consumidor, e após, tendo a CORSAN também questionado a Agência quanto ao prazo para apresentação de recurso no âmbito da AGERST, já que no caso em questão, o recurso foi interposto após a emissão da ordem de corte do abastecimento, assim como relatado outro recurso onde o consumidor solicita uma revisão de fatura do ano de 2018. Após debates, ficou definido que essa demanda será enviada à Procuradora Márcia para parecer jurídico.

4.0 Processos Conselheira Miriam 2021/040; 2021/039, e 2021/072: A Conselheira Miriam na qualidade de Relatora dos processos em tela, iniciou comentando acerca do objeto de recurso do processo 2021/040, onde o usuário pleiteou ressarcimento de valor pago por um determinado período como indústria, cobrado por equívoco da CORSAN, já que seu estabelecimento não se tratava de indústria, sendo que após breve debate, foi deliberado que não é da alçada da AGERST decidir a respeito dessa demanda, e assim será comunicado ao Usuário. Quanto ao processo 2021/039, a relatora compartilhou a situação objeto do recurso referente ao pedido de revisão de fatura, acolhendo a decisão da CORSAN, no sentido de manter o valor da fatura. A respeito do processo 2021/072 igualmente a Relatora compartilhou a situação objeto de recurso, acolhendo a decisão da CORSAN, que manteve a cobrança da multa aplicada.

5.0 Processo 2021/051 – Conselheiro Astor: Na qualidade de Relator do processo em tela, o Conselheiro Astor relembrou a situação objeto de recurso referente ao desabastecimento por longo período, comentando a resposta da CORSAN. O Fiscal Claudiomiro relatou o conhecimento que possui acerca da situação. O Relator informou que vai solicitar ao Diretor Elias que requisite as contas dos meses de Março e Abril do Usuário. Também o Relator solicitou auxílio do Conselheiro Ernani, por ser o Relator da



Resolução que dispõe sobre o cálculo para apurar o desconto que deve ser dado pela CORSAN nos casos de desabastecimento por período superior a doze horas. O Relator informou que emitirá seu Parecer.

6.0 Disponibilidade de esgoto: O Conselheiro Astor relatou reunião realizada com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, com a presença também do Presidente Auro, a fim de verificar como enquadrar os usuários de baixa renda, sendo que o Secretário dará retorno com a informação dos cadastros existentes. Assim que tiver esses cadastros será estabelecido quais usuários poderão recorrer ao uso dos recursos do Fundo para instalação das ligações à rede de esgoto da CORSAN. No ensejo o Conselheiro Astor comentou outra situação a qual tratou com o Superintendente Epstein da CORSAN, acerca de casos onde mesmo tendo a disponibilidade de esgoto, não existe condições de ligar à rede de esgoto. Comentou também que apresentará nova alteração na Resolução prevendo análise individual dessas situações, mediante recurso à AGERST, podendo haver isenção dos usuários até o final do ano, sendo provável que na próxima semana apresente a alteração na Resolução. O Conselheiro Ernani fez suas considerações, manifestando sua preocupação em cancelar essa isenção ou suspensão, que na sua visão seria de responsabilidade da Prefeitura, que não executa a devida fiscalização e acompanhamento dessa demanda, devendo se abster de votar na próxima semana. O Conselheiro Astor esclareceu a questão da AGERST se posicionar para tratar dos casos de cota negativa onde o consumidor não tem como ligar à rede de esgoto por questões técnicas ou financeiras, referindo que a alteração na Resolução será no sentido de estabelecer um prazo para solucionar esses casos, sem a cobrança da disponibilidade de esgoto. O Conselheiro Ernani reforça que o Poder concedente tem que fazer parte dessa construção para encontrar uma solução e estabelecer normas para a devida condução dessa demanda. O Conselheiro Astor concorda que o Poder concedente seja chamado para participar.

7.0 Transporte Urbano: O Conselheiro Juruena comentou sua preocupação quanto a tramitação do estudo que deveria ser realizado pela Prefeitura, se está ou não em andamento, já que não há notícias nesse sentido, sendo que em Fevereiro foram indicadas à Prefeitura as sugestões da Agência e não houve retorno, estando o subsídio de seis meses indo para a terceira parcela, fazendo também suas considerações acerca do reajuste tarifário do transporte coletivo urbano, sugerindo agendamento de reunião com o Secretário de Transportes. O Conselheiro Ernani fez suas considerações concordando com a posição do Conselheiro Juruena. O Conselheiro Astor fez suas considerações concordando que seja questionado o Secretário de Transportes, mas que a Agência está fazendo a sua parte e deve haver tranquilidade quanto a isso. Ficou definido que será oficiado ao Secretário de Transportes solicitando o status do estudo do transporte coletivo urbano, assim como a respeito das demais demandas como do fretamento, do Rapidinho, dos juros e subsídio da passagem estudantil.

8.0 Mudança Sala da AGERST: O Presidente comunicou que a Agência deverá mudar de local, devido a obra que está em andamento no prédio, acrescentando que a Prefeitura é responsável por disponibilizar sala para Agência, podendo o assunto ser levado ao conhecimento do Promotor na reunião que será realizada na data de amanhã. No ensejo, o Conselheiro Astor comentou a respeito de reunião sobre construção civil na qual participou, com a Prefeita, onde a mesma elogiou o trabalho da AGERST. Retomando o



item de Pauta, o Diretor Elias expôs como está sendo conduzida a questão de mudança de local da Agência, em conformidade com a Secretaria de Planejamento. Foi aventada a possibilidade de solicitar sala para a Agência nas dependências na ASSEMP. O Conselheiro Astor concordou que seja utilizada sala da ASSEMP, assim como referindo que o assunto está sendo bem conduzido pelo Diretor Elias e pelo Presidente Auro, devendo ambos seguirem dando andamento ao assunto, reforçando que considera importante uma visita à Prefeita para estreitar os laços entre o Executivo e a Agência.

9.0 Relato Reunião com a PGM: O Presidente Auro relatou a reunião realizada com o Procurador Jurídico do Município, Dr. Rogério, onde também estavam presentes os Conselheiros Ernani e Juruena, e a Procuradora Márcia, sendo tratado a respeito da preocupação da Agência frente as pendências, atrasos e inércia do Executivo, sendo que tudo foi anotado pelo Procurador Rogério com o compromisso de verificar os respectivos andamentos. O Conselheiro Juruena fez suas considerações acerca da referida reunião, reforçando os aspectos relacionados a fiscalização que deverá ser efetiva por parte da Prefeitura, especificamente pela Secretaria de Meio Ambiente, quanto ao contrato com a CORSAN. O Conselheiro Ernani fez suas considerações com relação aos Aditivos ao CP 269, concordando com a estratégia da Prefeitura no sentido de esperar a manifestação da CORSAN, que no momento é a maior interessada. Foi referido também nessa reunião a respeito do Projeto Hidrovida; assim como sobre a alteração da Lei da AGERST com pedido de celeridade, tendo o Procurador Rogério se comprometido em enviar à Prefeita. Ainda, foi mencionado o Plano de Trabalho que se encontra com a SEMASS para formalizar o envio para assinatura da Prefeita. Outro item tratado foi a Revisão Tarifária Extraordinária da CORSAN que se encontra com o Procurador Jefferson Zanette, na PGM, sendo que o Procurador Rogério pedirá celeridade ao procurador responsável. Também foi tratado sobre a regionalização do sistema de água e esgoto, sendo que o Procurador Rogério ficou de analisar essa demanda. Seguindo elencando os itens tratados, o Conselheiro Ernani referiu que foi comentado ainda a respeito da minuta do termo aditivo ao novo marco regulatório, enfatizado a revisão do Plano Municipal de Saneamento, sendo aventada a possibilidade de contratação da UNISC para análise e elaboração; assim como foi comentado acerca da Ação Civil Pública que trata do Esgoto. Encerrando o relato, o Conselheiro Ernani comentou que foi referido sobre a revisão do Plano que impactará com o novo marco regulatório, ressaltando a sua importância.

Assuntos Gerais:

O Presidente Auro comentou a respeito de audiência no Ministério Público agendada para amanhã (01/07/21), às 15 horas, sendo solicitado pelo Promotor que o Presidente e o Conselheiro Ernani representem a Agência, sendo confirmadas as presenças de ambos. - O Conselheiro Ernani referiu-se ao agendamento de reunião com a CORSAN para tratar a respeito dos Ativos, a qual será realizada no formato virtual, dia 02 de julho de 2021, às 10 horas, solicitando a presença dos conselheiros da próxima gestão da AGERST.

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: referido no item 9.0 da presente Pauta. -

Status da **Ação Popular:** Em andamento, sendo que a PGM vai acompanhar.

Status **Plano de Trabalho:** Aguardar andamento a ser dado pela SEMASS, também tratado na Reunião com a PGM, conforme relatado no item 9.0.

Status **Lei AGERST:** A Minuta foi enviada formalmente à PGM, que dará andamento, conforme referido no item 9.0.





Revisão Regimento Interno AGERST: Sem atualização.
Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro - Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral